

JUSTIÇA DO TRABALHO

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO -PE

Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - PABX (81) 2129-2000

ALTERADO PELO PROVIMENTO TRT-CRT Nº 02/2025 DE 08/10/2025

PROVIMENTO TRT-CRT Nº 02/2022

Estabelece a tabela de substituição automática dos(as) Juízes(as) das Varas do Trabalho da Justiça do Trabalho da Sexta Região, prevista no artigo 1º do Provimento TRT CRT Nº 01/2022.

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região, **Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura**, com fundamento no inciso IV do artigo 21 do Regimento Interno desta Corte,

Considerando os termos do artigo 1.º da Resolução Administrativa nº TRT- 03/2015 e do Provimento TRT CRT N. 001/2022, bem como a necessidade de aperfeiçoar a prestação jurisdicional, principalmente em situações em que a urgência reclame essa providência de imediato;

Considerando a extinção dos Postos Avançados de Sertânia e Floresta, nos termos da Resolução Administrativa TRT6-GP n.º 8/2021;

Considerando a extinção da 3ª Vara do Trabalho Ipojuca e a instalação da 6ª Vara do Trabalho de Jaboatão dos Guararapes, nos termos da RA TRT6 n.º 19/2021:

Considerando a extinção da 2ª Vara do Trabalho de Palmares e a instalação da 4ª Vara do Trabalho de Olinda, nos termos da RA TRT6 n.º 05/2022;

Considerando, por fim, a extinção da 2ª Vara do Trabalho de Ribeirão e a instalação da 24ª Vara do Trabalho do Recife, nos termos da RA TRT6 n.º 15/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a tabela de substituição automática dos Juízes das Varas do Trabalho do TRT da Sexta Região, com o objetivo de promover a celeridade processual e diminuir a edição de atos designatórios dos magistrados:

Vara do Trabalho	1ª Substituição Automática	2ª Substituição Automática
Vara de Araripina	Vara de Salgueiro	Vara de Serra Talhada
Vara de Barreiros	Vara de Palmares	Vara do Trabalho de Ribeirão



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO –PE Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - PABX (81) 2129-2000

Vara de Belo Jardim	Vara de Pesqueira	1ª Vara de Caruaru
1ª Vara Cabo de Santo	2ª Vara Cabo de Santo	3ª Vara Cabo de Santo
Agostinho	Agostinho	Agostinho
2ª Vara Cabo de Santo	1ª Vara Cabo de Santo	3ª Vara Cabo de Santo
Agostinho	Agostinho	Agostinho
3ª Vara Cabo de Santo	1ª Vara Cabo de Santo	2ª Vara Cabo de Santo
Agostinho	Agostinho	Agostinho
1ª Vara de Carpina	2ª Vara de Carpina	1ª Vara de Nazaré da Mata
2ª Vara de Carpina	1ª Vara de Carpina	2ª Vara de Nazaré da Mata
1ª Vara de Caruaru	2ª Vara de Caruaru	3ª Vara de Caruaru
2ª Vara de Caruaru	3ª Vara de Caruaru	1ª Vara de Caruaru
3ª Vara de Caruaru	1ª Vara de Caruaru	2ª Vara de Caruaru
Vara de Catende	Vara de Palmares	1ª Vara de Barreiros
Vara de Escada	1ª Vara Cabo de Santo	2ª Vara Cabo de Santo
7 37 37 37 20 20 33 33	Agostinho	Agostinho
Vara de Garanhuns	2ª Vara de Caruaru	3ª Vara de Caruaru
1ª Vara de Goiana	2ª Vara de Goiana	3ª Vara de Goiana
2ª Vara de Goiana	3ª Vara de Goiana	1ª Vara de Goiana
3ª Vara de Goiana	1ª Vara de Goiana	2ª Vara de Goiana
1ª Vara de Igarassu	2ª Vara de Igarassu	2ª Vara de Paulista
2ª Vara de Igarassu	1ª Vara de Igarassu	1ª Vara de Paulista
1ª Vara de Ipojuca	2ª Vara de Ipojuca	1ª Vara do Cabo
2ª Vara de Ipojuca	1ª Vara de Ipojuca	2ª Vara do Cabo
1ª Vara Jaboatão dos	2ª Vara Jaboatão dos	3ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
2ª Vara Jaboatão dos	3ª Vara Jaboatão dos	4ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
3ª Vara Jaboatão dos	4ª Vara Jaboatão dos	5ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
4ª Vara Jaboatão dos	5ª Vara Jaboatão dos	6ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
5ª Vara Jaboatão dos	6ª Vara Jaboatão dos	1ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
6ª Vara Jaboatão dos	7ª Vara Jaboatão dos	1ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
7ª Vara Jaboatão dos	1ª Vara Jaboatão dos	2ª Vara Jaboatão dos
Guararapes	Guararapes	Guararapes
Vara de Limoeiro	1ª Vara de Carpina	1ª Vara de Nazaré da Mata
1ª Vara de Nazaré da Mata	2ª Vara de Nazaré da Mata	1 ^a Vara de Carpina
2ª Vara de Nazaré da Mata	1ª Vara de Nazaré da Mata	2ª Vara de Carpina
1 ^a Vara de Olinda	2ª Vara de Olinda	3ª Vara de Olinda
2ª Vara de Olinda	3ª Vara de Olinda	4ª Vara de Olinda
3ª Vara de Olinda	4ª Vara de Olinda	1ª Vara de Olinda
4ª Vara de Olinda	1ª Vara de Olinda	2ª Vara de Olinda
Vara de Palmares	Vara de Olinda Vara do	Vara de Olinda Vara de Barreiros
vara de Palmares	Trabalho de	vara de Barreiros
	Ribeirão	
1ª Vara de Paulista	2ª Vara de Paulista	3ª Vara do Olindo
		3ª Vara de Olinda
2ª Vara de Paulista	1ª Vara de Paulista	4ª Vara de Olinda
Vara de Pesqueira	Vara de Belo Jardim	3ª Vara de Caruaru
1ª Vara de Petrolina	2ª Vara de Petrolina	3ª Vara de Petrolina
2ª Vara de Petrolina	3ª Vara de Petrolina	1ª Vara de Petrolina
3ª Vara de Petrolina	1ª Vara de Petrolina	2ª Vara de Petrolina
Vara de Ribeirão	Vara de Barreiros	Vara de Palmares



PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO -PE

Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - PABX (81) 2129-2000

Vara de Salgueiro	Vara de Serra Talhada	Vara de Araripina
Vara de São Lourenço da Mata	24ª Vara do Recife	23ª Vara do Recife
Vara de Serra Talhada	Vara de Salgueiro	Vara de Pesqueira
Vara de Timbaúba	1ª Vara de Nazaré da Mata	2ª Vara de Nazaré da Mata
Vara de Vitória de Santo Antão	6ª Vara Jaboatão dos	7ª Vara Jaboatão dos
	Guararapes	Guararapes
1ª Vara do Recife	2ª Vara do Recife	3ª Vara do Recife
2ª Vara do Recife	3ª Vara do Recife	4ª Vara do Recife
3ª Vara do Recife	4ª Vara do Recife	5ª Vara do Recife
4ª Vara do Recife	5ª Vara do Recife	6ª Vara do Recife
5ª Vara do Recife	6ª Vara do Recife	7ª Vara do Recife
6ª Vara do Recife	7ª Vara do Recife	8ª Vara do Recife
7ª Vara do Recife	8ª Vara do Recife	9ª Vara do Recife
8ª Vara do Recife	9ª Vara do Recife	10ª Vara do Recife
9ª Vara do Recife	10ª Vara do Recife	11ª Vara do Recife
10ª Vara do Recife	11ª Vara do Recife	12ª Vara do Recife
11ª Vara do Recife	12ª Vara do Recife	13ª Vara do Recife
12ª Vara do Recife	13ª Vara do Recife	14ª Vara do Recife
13ª Vara do Recife	14ª Vara do Recife	15ª Vara do Recife
14ª Vara do Recife	15ª Vara do Recife	16ª Vara do Recife
15ª Vara do Recife	16ª Vara do Recife	17ª Vara do Recife
16ª Vara do Recife	17ª Vara do Recife	18ª Vara do Recife
17ª Vara do Recife	18ª Vara do Recife	19ª Vara do Recife
18ª Vara do Recife	19ª Vara do Recife	20ª Vara do Recife
19ª Vara do Recife	20ª Vara do Recife	21ª Vara do Recife
20ª Vara do Recife	21ª Vara do Recife	22ª Vara do Recife
21ª Vara do Recife	22ª Vara do Recife	23ª Vara do Recife
22ª Vara do Recife	23ª Vara do Recife	24ª Vara do Recife
23ª Vara do Recife	24ª Vara do Recife	1ª Vara do Recife
24ª Vara do Recife	1ª Vara do Recife	2ª Vara do Recife

Art. 2º O(A) Juiz(íza) substituto(a) automático(a) praticará todos os atos processuais considerados urgentes, inclusive nos casos que lhe forem submetidos em razão de impedimento e suspeição, observado o disposto na Resolução Administrativa n. 03/2015 do TRT da 6ª Região e no Provimento TRT-CRT Nº 001/2019, alterado pelo Provimento TRT-CRT 006/2021.

Parágrafo único – São também considerados atos processuais urgentes:

- a) homologação de acordos judiciais;
- b) liberação de créditos incontroversos;
- c) quaisquer outros atos processuais que, segundo seu prudente arbítrio, o substituto automático entenda de natureza urgente.

Art. 3º À vista de certidão passada pela Secretaria, de ausência eventual do(a) Juiz(íza), Titular ou Substituto(a), a quem competiria a providência, os autos serão encaminhados ao substituto automático, da forma mais rápida, segura e eficiente.

Parágrafo único – O(A) substituto(a) automático(a) comunicará a respectiva atuação à Corregedoria, encaminhando cópia da certidão a que alude o *caput*.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO -PE

Cais do Apolo, 739/5º andar - Bairro do Recife - Pernambuco - CEP 50030-902 - PABX (81) 2129-2000

- **Art. 4º** Os casos omissos serão objeto de apreciação pelo(a) Desembargador(a) Corregedor(a).
- **Art. 5º** Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Provimento TRT CRT n.º 001/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de julho de 2022.

Ruy Salathiel de Albuquerque e Mello Ventura

Desembargador Corregedor do TRT 6ª Região

* REPUBLICADO COM AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PROVIMENTO TRT-CRT Nº 02/2025 DE 08/10/2025.